




PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

 (14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº024/2009

Que concede a empresa Vida Ambiental do Brasil, responsável pelo tratamento de água e esgoto de nosso Município, um reajuste de 13,10% sobre as tarifas cobradas dos usuários em relação à água e esgoto a partir de maio de 2.009.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

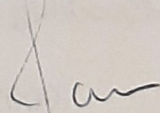
Considerando que o reajuste aplicado na tarifa de água e esgoto deve ser anual e o último ocorrido neste Município deu-se em 31 de julho de 2006, e ainda que em razão deste a empresa Vida Ambiental do Brasil, responsável pelo tratamento de água e esgoto vem encontrando dificuldades em manter a prestação de serviços.

Resolve:

Artigo 1º - Fica decretado um reajuste de 13,10 (Treze, dez por cento) sobre os valores cobrados a partir de maio de 2009.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 29 de maio de 2009.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume.